



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 3/2009, bem como das anotações constantes no Despacho nº 241/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls.1344/1345 e Informação nº 95/2015-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 1348, do Processo nº 00185.001417/2012-11, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 81/2013**, celebrado com a empresa **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, ficam repactuados, nos termos da Cláusula Sexta do citado contrato. Com a repactuação, o valor anual da contratação passa de R\$ 1.413.434,76 (um milhão, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 1.510.429,24 (um milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, a partir de 1º de janeiro de 2015 até a assinatura do presente termo.

Brasília/DF, 24 de abril de 2015.


CLAUDIA REGINA BONALUME
Diretora de Recursos Logísticos